

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



MONTE & MONTE, S.A
Empreiteiros Gerais
PORTUGAL, Póvoa de Varzim
NIF: 504008404

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

60 Day

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

0.0

[See Explanation](#)


1.1.4 Valor total da proposta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

48.890,00 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Company	Percentage of Participation (%)	Value
 MONTE & MONTE, S.A Empreiteiros Gerais PORTUGAL, Póvoa de Varzim NIF: 504008404	100	Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

I agree. I do not agree.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
48.890,00 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1		TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
1.1		Desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança e Saúde no trabalho conforme o decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.	1,00	VG	1.500,00	1.500,00
1.2		Desenvolvimento e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	1,00	VG	1.500,00	1.500,00
2		MOVIMENTOS DE TERRA/ OBRAS ACESSÓRIAS/ PAVIMENTAÇÕES				
2.1		Desmatção da área de intervenção, incluindo transporte a vazadouro dos materiais resultantes desta ação.	1,00	UN	150,00	150,00
2.2		Construção de muro em alvenaria de granito (incluindo fundação) com junta argamassada, incluindo o fornecimento de pedra.	200,00	M2	75,00	15.000,00
2.3		Aterro da plataforma, incluindo o fornecimento de terra adequada para aterro, seu espalhamento no parque de estacionamento e acesso, rega e compactação através de meios mecânicos (em camadas de 20 cm).	320,00	M3	4,25	1.360,00
2.4		Fornecimento e espalhamento de terra fértil contígua ao parque de estacionamento para sementeira de relva e plantação de árvores.	300,00	M3	2,50	750,00
2.5		Fornecimento e colocação de manta geotêxtil 300 gr/m2, após prévia regularização da plataforma existente.	800,00	M2	1,50	1.200,00
2.6		Fornecimento e colocação de duas camadas de tout-venant (cada uma com uma espessura média de 20 cm), incluindo rega e devida compactação por meios mecânicos, após prévia regularização da plataforma existente.	800,00	M2	8,25	6.600,00
2.7		Fornecimento e colocação de lancil reto normal de betão, assente sobre base de betão simples (C20/25 (X0(P); D25; S2; CI 1,0)), de dimensões 1,00x0,25x0,15x0,12 m na delimitação de passeios e enchimento de juntas com argamassa de cimento, confeccionada em obra, dosificação 1:6, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	120,00	ML	18,00	2.160,00
2.8		Fornecimento e aplicação de cubo de granito azul em estacionamento, aprovado pela fiscalização, incluindo almofada e recobrimento com areia.	800,00	M2	14,00	11.200,00
2.9		Fornecimento e aplicação de cubo de granito amarelo no balizamento dos lugares de estacionamento, aprovado pela fiscalização, incluindo almofada e recobrimento com areia.	30,00	M2	17,50	525,00
2.10		Fornecimento e plantação de Prunus Kanzam 15/20.	6,00	UN	65,00	390,00
3		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.1		Os trabalhos a seguir mencionados deverão ser realizados por instalador acreditado pela EDP, bem como será da responsabilidade do instalador de apresentar o início e o fim de obra na EDP, bem como entregar o respetivo projeto para aprovação junto da EDP.				
3.1.1		Abertura e fecho de vala em terreno de qualquer natureza, incluindo colocação de negativo em tubo corrugado de Ø 63 mm envolvido em areia e demais trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	150,00	ML	12,50	1.875,00
3.1.2		Levantamento e reposição de valeta existente em betão, incluindo todos os trabalhos necessários a uma boa execução.	20,00	M2	15,00	300,00
3.1.3		Levantamento e reposição de cubo de granito, incluindo todos os trabalhos necessários a uma boa execução.	2,50	M2	12,00	30,00
3.1.4		Fornecimento e colação de cabo LS VAV 4x16 mm2, em negativo existente, incluindo descida protegida em poste de betão e todos os trabalhos necessários a uma boa execução e bom funcionamento.	150,00	ML	4,00	600,00
3.1.5		Fornecimento e colocação de armadura Led tipo "ARQUICITY R1 " da Arquiled, incluindo acessórios simples para fixação vertical, fuste de 6 m bem como todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução e bom funcionamento e com as seguintes características: - Temperatura de cor: 4000 K; - Caixa Portinhola Homologada 1 entrada e 2 saídas; - Execução de respetiva ligação a terra; - As características dos Led (Potência/ Fotometria) deverão ser aferidas pelo Instalador.	3,00	UN	750,00	2.250,00
3.1.6		Realização do projeto e entrega para aprovação junto da EDP, incluindo todas as diligências junto da mesma entidade (início e fim de obra, entre outras).	1,00	VG	1.500,00	1.500,00

DECLARAÇÃO (ANEXO I)

1. **TIAGO NUNO DA SILVA MELO PATRICIO**, titular do cartão de cidadão NRº. 11124326 – 2zy4, com validade até 09 de Setembro de 2020, com residência profissional na Rua Avelino Barros, n.º 283, cidade da Póvoa de Varzim, na qualidade de representante legal da empresa **MONTE & MONTE, S.A.**, com o número de identificação fiscal n.º 504 008 404 com sede na Rua Avelino Barros, n.º 283, cidade da Póvoa de Varzim, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento de caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de " **REQUALIFICAÇÕES URBANÍSTICAS – CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À IGREJA EM GONDARÉM**", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
 - a) Proposta de preço, elaborada em conformidade com o anexo III, do programa de concurso;
 - b) Nota Justificativa do preço proposto;
 - c) Preço total e Lista de preços unitários, (que não incluem o IVA), em conformidade com o modelo do mapa de quantidades do projecto de execução, do qual faz parte integrante;
 - d) Plano de Trabalhos elaborado nos termos do art.º 361. do CCP, o qual inclui:
 - e.1) Esquema em Diagrama do faseamento da obra;
 - e.2) Plano de Mão-de-Obra;
 - e.3) Plano de Equipamentos;
 - e.4) Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro;
 - e) Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra, indicando também a organização prevista para a execução dos trabalhos, bem como a descrição dos métodos construtivos a aplicar e os aspectos técnicos ou outros que sejam considerados essenciais à execução da empreitada. Nesta memória são especificados os aspectos técnicos considerados essenciais na sua proposta cuja rejeição implicaria a sua ineficácia;
 - f) Declaração onde se mencionam os trabalhos a efectuar em cada uma das subcategorias e o respectivo valor;
 - g) Alvará de Construção;
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do Artº 55.º do referido Código.
7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Póvoa de Varzim, 19 de Novembro de 2018



ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇO

“REQUALIFICAÇÕES URBANÍSTICAS – CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À IGREJA EM GONDARÉM”

MONTE & MONTE, S.A., com sede na Rua Avelino Barros, nr.º 283, cidade da Póvoa de Varzim, pessoa colectiva n.º 504 008 404, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim sob o n.º 504 008 404, com capital social de 500.000,00 €, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a empreitada, no prazo de execução de 60 (Sessenta) dias, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de **48.890,00 € (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA EUROS)**, nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pelo “Município de Vila Nova de Cerveira” nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5, 6 e 8 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

À presente proposta aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrem dentro da referida definição.

Póvoa de Varzim, 19 de Novembro de 2018



(Tiago Nuno da Silva Melo Patricio)

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

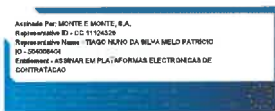
REQUALIFICAÇÕES URBÍSTICAS – CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À IGREJA EM GONDARÉM

A empresa **MONTE & MONTE, S.A.**, com sede na Rua Avelino Barros, 283 – Póvoa de Varzim, declara que a proposta apresentada resulta da conjugação dos custos efectivos de produção e encargos da empresa, obtidos a partir de:

1. Um estudo atento e detalhado do objecto de empreitada, complementado por visita ao local das obras levado a cabo por técnico envolvido neste estudo.
2. Equipamentos e mão-de-obra, reflectindo-se como é óbvio no custo das operações;
3. Perfeito conhecimento do mercado português de fornecedores de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra;
4. Disponibilidade de pessoal técnico com reconhecida experiência e idoneidade técnica na construção de obras semelhantes, que além de terem participado neste estudo, irão fazer garantir os pressupostos considerados, ao fazerem parte da estrutura do corpo técnico da obra, permitindo assim uma alta rentabilização da produção, dos equipamentos e dos meios humanos, reduzindo ao mínimo as improdutividades e as experiências negativas, reflectindo-se assim nos custos das actividades e na taxa de risco da empreitada;
5. Capacidade de mobilização dos recursos humanos e equipamentos necessários ao cabal cumprimento dos compromissos contratuais;
6. Custos de fornecimentos de materiais e equipamentos em condições bastante vantajosas em termos de preço e prazo, e que têm vindo a ser conseguidos pela empresa;

7. Da escolha de fornecedores credenciados dentro da sua especialidade, que em estreita colaboração com empresa, asseguram o cumprimento de prazos.
8. Do apoio logístico prestado pelo estaleiro central da empresa, que face à sua localização, Vitorino das Donas, Ponte de Lima, permitirá satisfazer em tempo e qualidade as necessidades de materiais, equipamentos e mão de obra que eventual e pontualmente venham a ser necessárias;
9. Da vasta experiência em construção de obras públicas e particulares com reconhecimento da qualidade dos trabalhos executados e em cumprimento de prazos;
10. Capacidade financeira da empresa e do grupo económico em que está inserida.

Póvoa de Varzim, 19 de Novembro de 2018





Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

REQUALIFICAÇÕES URBANÍSTICAS - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À IGREJA EM GONDARÉM

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
1		TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
	1.1	Desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança e Saúde no trabalho conforme o decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.	vg	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €
	1.2	Desenvolvimento e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	vg	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €
		Total do Capítulo 1				3.000,00 €
2		MOVIMENTOS DE TERRA/ OBRAS ACESSÓRIAS/ PAVIMENTAÇÕES				
	2.1	Desmatação da área de intervenção, incluindo transporte a vazadouro dos materiais resultantes desta ação.	un	1,00	150,00 €	150,00 €
	2.2	Construção de muro em alvenaria de granito (incluindo fundação) com junta argamassada, incluindo o fornecimento de pedra.	m2	200,00	75,00 €	15.000,00 €
	2.3	Aterro da plataforma, incluindo o fornecimento de terra adequada para aterro, seu espalhamento no parque de estacionamento e acesso, rega e compactação através de meios mecânicos (em	m3	320,00	4,25 €	1.360,00 €
	2.4	Fornecimento e espalhamento de terra fértil contigua ao parque de estacionamento para sementeira de relva e plantação de árvores.	m3	300,00	2,50 €	750,00 €
	2.5	Fornecimento e colocação de manta geotêxtil 300 gr/m2, após prévia regularização da plataforma existente.	m2	800,00	1,50 €	1.200,00 €
	2.6	Fornecimento e colocação de duas camadas de tout-venant (cada uma com uma espessura média de 20 cm), incluindo rega e devida compactação por meios mecânicos, após prévia regularização da plataforma existente.	m2	800,00	8,25 €	6.600,00 €
	2.7	Fornecimento e colocação de lancil reto normal de betão, assente sobre base de betão simples (C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0)), de dimensões 1,00x0,25x0,15x0,12 m na delimitação de passeios e enchimento de juntas com argamassa de cimento, confeccionada em obra, dosificação 1:6, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	ml	120,00	18,00 €	2.160,00 €
	2.8	Fornecimento e aplicação de cubo de granito azul em estacionamento, aprovado pela fiscalização, incluindo almofada e recobrimento com areia.	m2	800,00	14,00 €	11.200,00 €
	2.9	Fornecimento e aplicação de cubo de granito amarelo no balizamento dos lugares de estacionamento, aprovado pela fiscalização, incluindo almofada e recobrimento com areia.	m2	30,00	17,50 €	525,00 €
	2.10	Fornecimento e plantação de Prunus Kanzam 15/20.	un	6,00	65,00 €	390,00 €



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

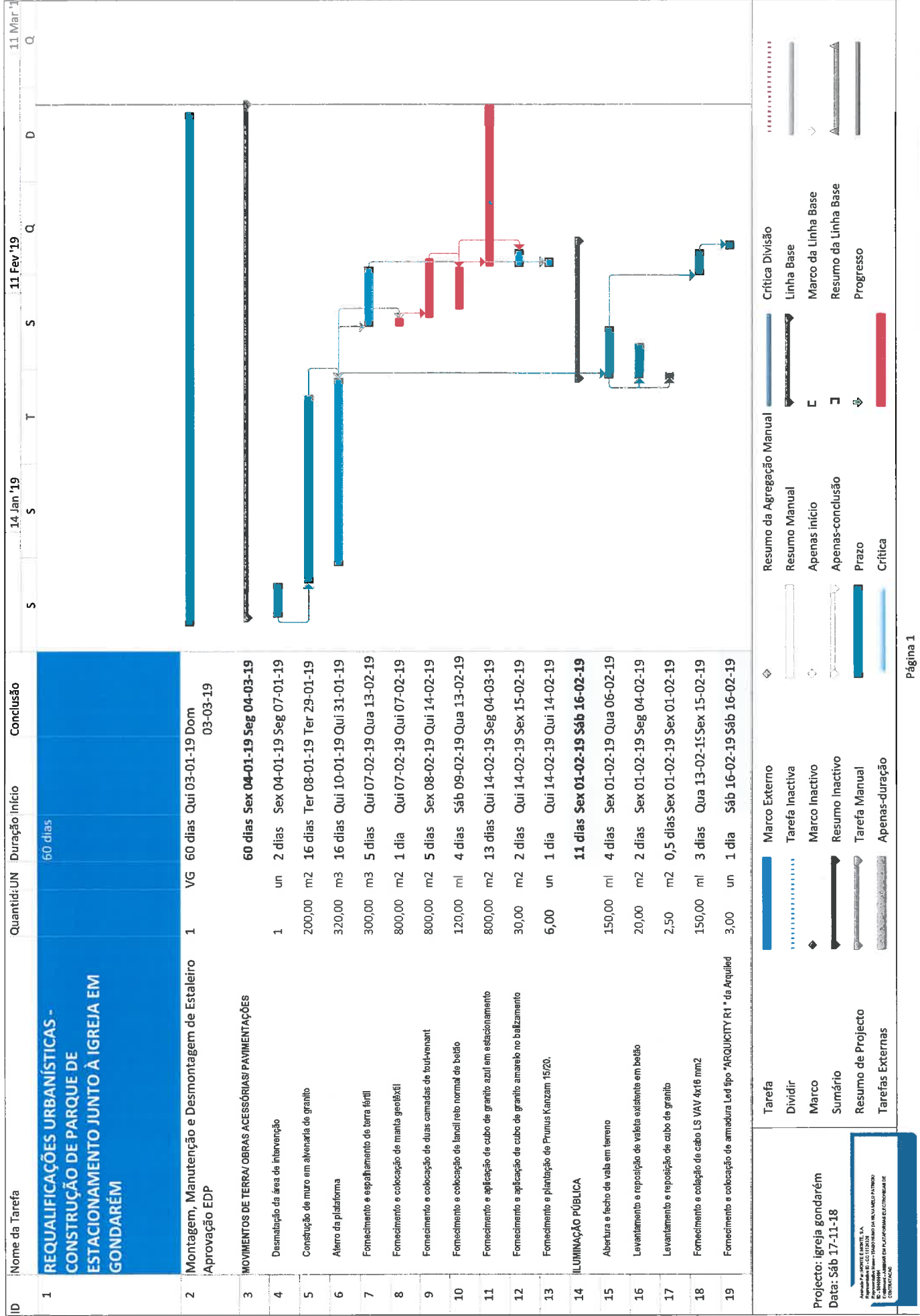
REQUALIFICAÇÕES URBANÍSTICAS - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À IGREJA EM GONDARÉM

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
Total do Capítulo 2						39.335,00 €
3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
3.1 Os trabalhos a seguir mencionados deverão ser realizados por instalador acreditado pela EDP, bem como será da responsabilidade do instalador de apresentar o início e o fim de obra na EDP, bem como entregar o respetivo projeto para aprovação junto da EDP.						
3.1.1 Abertura e fecho de vala em terreno de qualquer natureza, incluindo colocação de negativo em tubo corrugado de Ø 63 mm envolvido em areia e demais trabalhos e acessórios necessários a uma boa						
			ml	150,00	12,50 €	1.875,00 €
3.1.2 Levantamento e reposição de valeta existente em betão, incluindo todos os trabalhos necessários a uma boa execução.						
			m2	20,00	15,00 €	300,00 €
3.1.3 Levantamento e reposição de cubo de granito, incluindo todos os trabalhos necessários a uma boa						
			m2	2,50	12,00 €	30,00 €
3.1.4 Fornecimento e colação de cabo LS VAV 4x16 mm2, em negativo existente, incluindo descida protegida em poste de betão e todos os trabalhos necessários a uma boa execução e bom funcionamento.						
			ml	150,00	4,00 €	600,00 €
3.1.5 Fornecimento e colocação de armadura Led tipo "ARQUICITY R1 " da Arquiled, incluindo acessórios simples para fixação vertical, fuste de 6 m bem como todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução e bom funcionamento e com as seguintes características: - Temperatura de cor: 4000 K; - Caixa Portinhola Homologada 1 entrada e 2 saídas; - Execução de respetiva ligação a terra; - As características dos Led (Potência/ Fotometria) deverão ser aferidas pelo instalador.						
			un	3,00	750,00 €	2.250,00 €
3.1.6 Realização do projeto e entrega para aprovação junto da EDP, incluindo todos as diligências junto da mesma entidade (início e fim de obra, entre outras).						
			vg	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €
Total do Capítulo 3						6.555,00 €
TOTAL DA EMPREITADA						48.890,00 €

Póvoa de Varzim, 19 de Novembro de 2018

Atestado Por MONTE E MONTE, S.A.
Referência: EY - CC 11342/18
Projetista: Sónia - TIAGO ALBUQUERQUE DA SILVA MELO PATRÍCIO
ID: 15888446
Endereço: ALSEPIM EM PLATAFORMA ELECTROGRACAS DE
CONTINENTAL

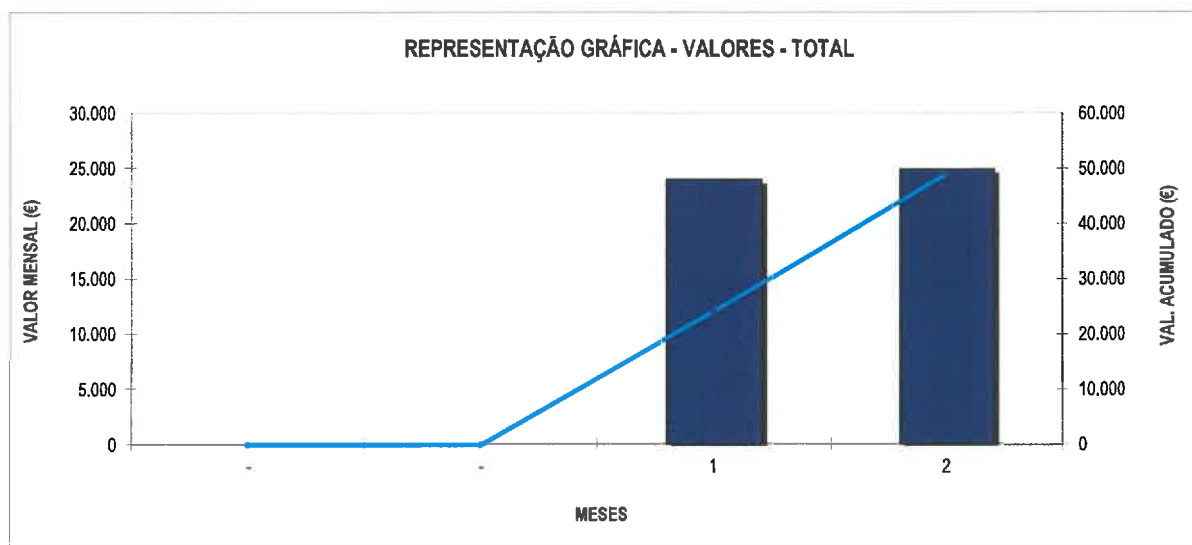


REQUALIFICAÇÕES URBANÍSTICAS - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À IGREJA EM GONDARÉM

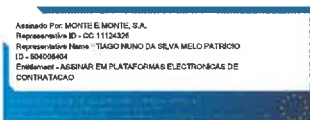
PLANO DE PAGAMENTOS

A empresa **MONTE & MONTE, SA.** declara que em caso de adjudicação desta empreitada o plano de pagamentos para a execução da empreitada será o seguinte:

Meses Construção	Meses Pagamentos	% Mensal	Valor Mensal (€)	% Acum.	Valor Acum. (€)
1	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-
-	1	49,02%	23.967,25 €	49,02%	23.967,25 €
-	2	50,98%	24.922,75 €	100,00%	48.890,00 €



Póvoa de Varzim, 19 de Novembro de 2018

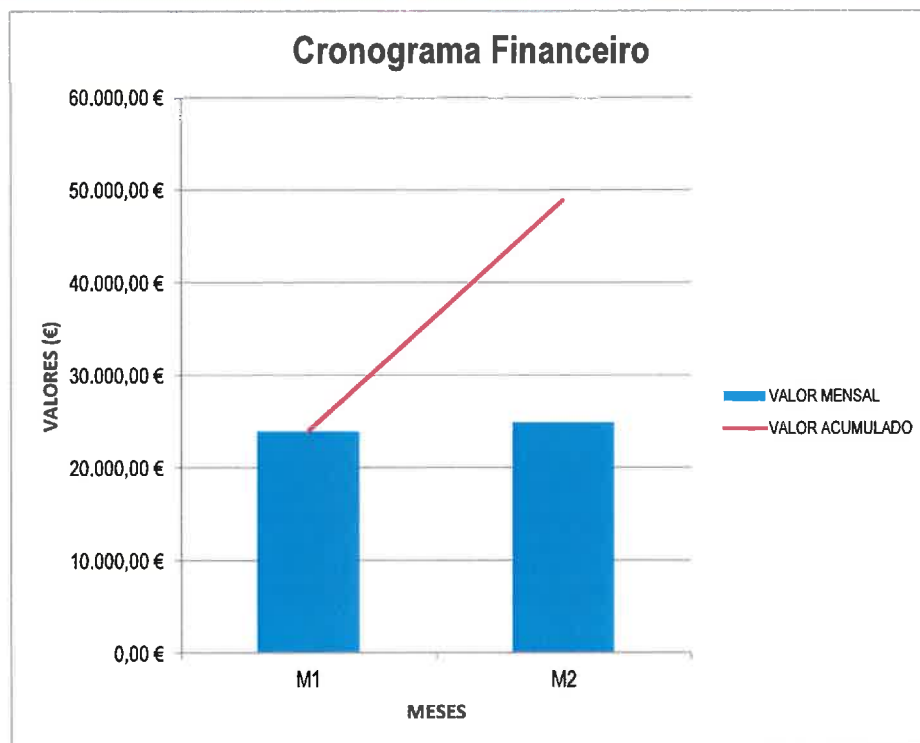


REQUALIFICAÇÕES URBANÍSTICAS - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À IGREJA EM GONDARÉM

CRONOGRAMA FINANCEIRO

A empresa MONTE & MONTE, SA declara que em caso de adjudicação desta empreitada o cronograma financeiro para a execução da empreitada será o seguinte:

CAP.	DESCRIÇÃO	Valor	MESES	
			M1	M2
1	TRABALHOS ACESSÓRIOS OU PREPARATORIOS			
1,1	Desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança e Saúde	1.500,00 €	1.500,00 €	
1,1	Desenvolvimento e implementação do Plano de PGRCD	1.500,00 €	1.500,00 €	
2	MOVIMENTOS DE TERRA/ OBRAS ACESSÓRIAS/ PAVIMENTAÇÕES			
2.1	Desmatação da área de intervenção	150,00 €	150,00 €	
2.2	Construção de muro em alvenaria de granito	15.000,00 €	15.000,00 €	
2.3	Aterro da plataforma	1.360,00 €	1.360,00 €	
2.4	Fornecimento e espalhamento de terra fértil	750,00 €		750,00 €
2.5	Fornecimento e colocação de manta geotêxtil	1.200,00 €	1.200,00 €	
2.6	Fornecimento e colocação de duas camadas de tout-venant	6.600,00 €	660,00 €	5.940,00 €
2.7	Fornecimento e colocação de lancil reto normal de betão	2.160,00 €	216,00 €	1.944,00 €
2.8	Fornecimento e aplicação de cubo de granito azul em estacionamento	11.200,00 €		11.200,00 €
2.9	Fornecimento e aplicação de cubo de granito amarelo no balizamento	525,00 €		525,00 €
2.10	Fornecimento e plantação de Prunus Kanzam 15/20.	390,00 €		390,00 €
3	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.1	Abertura e fecho de vala em terreno	1.875,00 €	1.406,25 €	468,75 €
3.2	Levantamento e reposição de valeta existente em betão	300,00 €	150,00 €	150,00 €
3.3	Levantamento e reposição de cubo de granito	30,00 €	15,00 €	15,00 €
3.4	Fornecimento e colação de cabo LS VAV 4x16 mm2	600,00 €	60,00 €	540,00 €
3.5	Fornecimento e colocação de armadura Led tipo "ARQUICITY R1 " da Arquiled	2.250,00 €		2.250,00 €
3.6	Realização do projeto e entrega para aprovação junto da EDP	1.500,00 €	750,00 €	750,00 €
VALOR MENSAL			23.967,25 €	24.922,75 €
VALOR ACUMULADO			23.967,25 €	48.890,00 €



Póvoa de Varzim, 19 de Novembro de 2018



MONTE & MONTE



**“REQUALIFICAÇÕES URBANÍSTICAS - CONSTRUÇÃO DE
PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À IGREJA EM
GONDARÉM”**



**MEMÓRIA DESCRITIVA E
JUSTIFICATIVA**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. ÂMBITO E DESCRIÇÃO DA EMPREITADA	6
3. VISITA AO LOCAL DA EMPREITADA	6
4. CONDIÇÕES LOCAIS.....	8
5. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO – 60 DIAS.....	8
6. PROGRAMA DE TRABALHOS	10
6.1 PRAZO.....	10
6.2 HORÁRIO DE TRABALHO	10
6.3 PLANO DE TRABALHOS.....	10
6.4 PRINCIPAIS TRABALHOS E CONDICIONANTES	12
6.5 CAMINHO CRÍTICO	12
6.6 CONTROLO DO PLANEAMENTO.....	14
7. RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS A MOBILIZAR.....	14

7.1	GENERALIDADES	14
7.2	EQUIPA TÉCNICA	15
8.	ABASTECIMENTO DE MATERIAIS	16
8.1	GENERALIDADES	16
8.2	MATERIAIS	16
8.2.1	APROVISIONAMENTO DE MATERIAIS.....	17
8.2.2	FORNECEDORES E SUBEMPREENHEIROS	17
9.	METODOLOGIA E MODO DE EXECUÇÃO DA OBRA.....	17
9.1	ALVENARIA DE GRANITO EM MUROS	17
9.2	ATERRO DA PLATAFORMA	18
9.3	PAVIMENTOS	19
9.3.1	CAMADAS GRANULARES	19
9.3.2	PAVIMENTO EM CUBO DE GRANITO	20
10.	ESTALEIRO.....	21
10.1	LOCALIZAÇÃO DO ESTALEIRO	21
10.2	DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES	22
10.2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	22
10.2.2	ESTALEIRO PARA A FISCALIZAÇÃO E DONO DE OBRA.....	23
10.2.3	ESTALEIRO DO EMPREENHEIRO	24
10.2.3.1	ESTALEIRO SOCIAL	24
10.2.3.2	ESTALEIRO INDUSTRIAL	24
10.3	ACESSOS E INFRAESTRUTURAS.....	25
10.3.1	ACESSOS.....	25
10.3.2	INFRA – ESTRUTURAS GERAIS	26
10.3.2.1	INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES.....	26

10.3.2.2	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS.....	26
	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E INDUSTRIAL.....	26
	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS.....	26
	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	27
10.4	LIMPEZAS FINAIS.....	27
10.5	RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA.....	27
11.	SERVIÇOS AFECTADOS	27
12.	AMBIENTE, QUALIDADE E SEGURANÇA.....	28
12.1	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS TRABALHOS.....	29
12.1.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	29
12.1.2	SINALIZAÇÃO DAS OBRAS	29
12.1.3	SINALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.....	29
12.2	CONTROLO DE QUALIDADE	30
12.2.1	GENERALIDADES	30
12.2.2	CONTROLO DE QUALIDADE A DESENVOLVER NA EMPREITADA.....	30
12.2.3	CONTROLO DE MATERIAIS A INCORPORAR EM OBRA E EQUIPAMENTOS A UTILIZAR.....	31
12.2.4	CONTROLO DE PRODUTO NÃO CONFORME.....	32
12.3	MINIMIZAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS	34
13.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	34

1. INTRODUÇÃO

A presente Memória Descritiva e Justificativa visa descrever de um modo muito detalhado e bem estruturado, as metodologias e os processos construtivos intrínsecos às diversas fases a implementar na execução dos trabalhos da empreitada “**REQUALIFICAÇÕES URBANÍSTICAS - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À IGREJA EM GONDARÉM**”, que o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** leva a concurso na presente data.

Tendo em vista mostrar a exequibilidade do cumprimento do prazo global máximo de **60 dias de calendário**, serão referidos de um modo detalhado todos os equipamentos, meios humanos e processos construtivos que se prevê disponibilizar para a execução da referida empreitada.

Sendo assim, o presente documento pretende descrever, ainda que de um modo genérico, a forma como a **MONTE & MONTE**, se propõe executar esta empreitada, respeitando todos os requisitos definidos pelo Dono de Obra, designadamente em termos de prazos, procedimentos e condicionamentos.

Orientaram a elaboração da presente memória os requisitos expressos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos, a análise dos trabalhos previstos do Projeto, as Peças Desenhadas fornecidas, bem como a observação das condições gerais do local onde se irão desenrolar os diversos trabalhos, que constituem a empreitada.

Para o efeito, serão utilizadas as mais recentes técnicas e equipamentos de construção, tendo por base a vasta experiência acumulada das empresas neste domínio e a capacidade técnica dos seus colaboradores. Para a realização das diversas atividades recorrer-se-á a mão-de-obra com qualificações específicas e a equipamentos adequados, em número e características.

Esta memória tem também como objetivo fundamentar o Plano de Trabalhos, anexo à Proposta, onde é indicado o encadeamento das diversas tarefas previstas.

O Plano de Trabalhos tem em atenção o prazo global para a realização da empreitada, todos os condicionamentos indicados no processo de concurso, aqueles que foram identificados durante a visita ao local onde se irão desenvolver os trabalhos e as frentes de trabalho a implementar no terreno.

Nestas circunstâncias, pretende-se, para além da mera descrição dos métodos de execução da obra, explicitar de forma clara a sua compatibilidade com a realização dos trabalhos, mediante a sequência prevista no Plano de Trabalhos.

2. ÂMBITO E DESCRIÇÃO DA EMPREITADA

Esta empreitada decorrerá no distrito de Viana do Castelo, concelho de Vila Nova de Cerveira, freguesia de Gondarém, em frente ao adro da igreja paroquial.



(Freguesia de Gondarém)

A obra compreende a construção a limpeza da vegetação existente no local de modo a iniciar a construção de muros em alvenaria de pedra os quais servirão de suporte a um aterro de modo a criar a plataforma de suporte do parque de estacionamento. O parque de estacionamento será executado em cubo de granito e está também previsto a execução da rede pública de iluminação e paisagismo.

3. VISITA AO LOCAL DA EMPREITADA

Tendo como principal finalidade a avaliação das condições existentes na área de intervenção, nomeadamente no que se refere a acessibilidades, grau de dificuldade da empreitada e eventuais impactes provocados pela empreitada, foram efetuadas várias visitas ao local da obra.

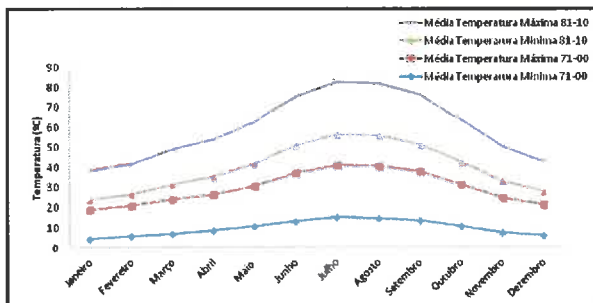
Da visita ao local da futura empreitada, apresentamos de seguida as fotografias mais relevantes, de acordo com os principais trabalhos a realizar.



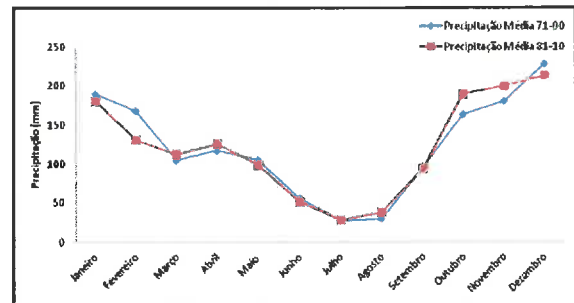


4. CONDIÇÕES LOCAIS

As características meteorológicas da zona de implantação da obra são as típicas da Região correspondente ao distrito de Viana do Castelo, pelo que o clima não deverá apresentar adversidades ao desenvolvimento normal da obra dentro dos prazos previstos e com a qualidade que se exige, dado tratar-se de uma região cujo clima regional é temperado húmido, mesotérmico, com excesso de água no Inverno e nula ou pequena concentração da eficiência térmica na época estival.



(Temperatura do ar - Normais climatológicas)



(Precipitação - Normais climatológicas)

É nossa intenção efetuar os trabalhos de forma a tirar partido da época meteorológica mais favorável.

É de salientar que se houver necessidade de efetuar trabalhos no período de Outono ou Inverno, nestes meses, como é lógico, prevemos rendimentos inferiores aos restantes meses de trabalho (períodos de estiagem).

5. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO – 60 DIAS

O sucesso e a garantia do cumprimento do prazo de execução passam pela experiente, cuidada e rigorosa preparação de obra, pelo dimensionamento adequado do corpo técnico, com funções estrategicamente e meticolosamente

definidas, atendendo à diversidade de trabalhos, volume e valor. Passa igualmente pela atempada mobilização de meios, humanos e materiais, tendo em conta o longo número de equipas das diferentes especialidades multiplicadas pelas várias frentes previstas.

O risco associado ao eventual período de chuvas na execução do aterro não é suficientemente significativo, atendendo aos meios dimensionados para os vários efeitos.

Especificando caso a caso, os prazos apresentados no Plano de Trabalhos constatamos que são inteiramente viáveis. Tendo em consideração que:

- A execução dos **muro de alvenaria** e do **aterro** serão facilmente exequíveis no **prazo indicado no Plano de Trabalhos (16 dias)**. Serão realizadas sem dificuldades, independentemente do risco associado à sazonalidade dos trabalhos; Não levanta dificuldades acrescidas.
- A pavimentação em **cubos de granito** será facilmente exequível no **prazo indicado no Plano de Trabalhos (15 dias)**. Serão realizadas sem dificuldades, independentemente do risco associado à sazonalidade dos trabalhos; Não levanta dificuldades acrescidas.
- Todos os restantes trabalhos serão facilmente exequíveis **no prazo indicado no Plano de Trabalhos** pois não estão dependentes do risco associado à sazonalidade dos trabalhos; Não levanta dificuldades acrescidas.
- Possuímos bastante domínio neste tipo de estruturas. Dispomos de meios competentes para garantir os prazos parcelares estipulados no Caderno de Encargos;
- Será realizada duma forma sustentada e perfeitamente enquadrada no prazo estimado.

De facto, considerando que a consignação prevista será em **Janeiro de 2019**, verifica-se que o empreiteiro não irá executar os trabalhos durante a época seca.

Mas esta data de consignação é meramente indicativa, por isso teremos sempre de garantir a boa execução de todos os trabalhos, independentemente das condicionantes impostas por condições climatéricas adversas e eventuais, e consequentes danos e atrasos.

Tendo em consideração este aspeto particular, a **Monte & Monte** divisou uma estratégia de execução que, embora seja mais penalizadora do ponto de vista da mobilização de meios para execução da obra – ao promover várias frentes / equipas de trabalho em simultâneo – diminui o risco associado ao arrastamento de alguns trabalhos para períodos do ano com maior probabilidade de ocorrência de chuvas, ou seja, procurou-se garantir a solução mais económica que

permitisse o início e concretização dos trabalhos mais suscetíveis às condições climáticas fora das épocas das chuvas.

Os meios indexados à execução da Empreitada tem por base o dimensionamento realizado a partir dos rendimentos obtidos na execução de obras similares. Tal dimensionamento e distribuição serão, naturalmente, ajustados às necessidades que o avanço na execução dos trabalhos for demonstrando e exigindo. **Em resumo, está garantido o total cumprimento do prazo da empreitada proposto de 60 (SESSENTA) DIAS DE CALENDÁRIO.**

6. PROGRAMA DE TRABALHOS

6.1 PRAZO

O prazo para a execução da presente empreitada é de **60 (SESSENTA) DIAS DE CALENDÁRIO**, contado a partir da data de Consignação.

Em concordância com a informação patente nos elementos do Processo de Concurso foi considerada a data de celebração do contrato o mês de Dezembro de 2018 e **consignação no início de Janeiro de 2019**, destinando-se esta a conferir ao Plano de Trabalhos uma referência objetiva.

6.2 HORÁRIO DE TRABALHO

Neste Plano de Trabalhos foi considerado que as diversas atividades se desenvolvem apenas em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira.

6.3 PLANO DE TRABALHOS

O Programa de Trabalhos apresentado nesta fase corresponde a um primeiro nível de planeamento sendo portanto natural que em fase de preparação da obra, aquando da elaboração do Programa de Trabalhos Definitivo, se proceda a ajustamentos de pormenor, sem que afetem o prazo global estabelecido.

O Programa de Trabalhos que é apresentado na nossa proposta é constituído pelos seguintes elementos:

- ⇒ **PLANO PRELIMINAR DE TRABALHOS** em que se discriminam as várias fases da empreitada, apresentado sob a forma de gráfico de barras (diagramas de "GANTT"), em **MICROSOFT PROJECT**, onde é indicado o encadeamento das principais tarefas previstas, a sua duração, os recursos a empregar e o seu enquadramento no prazo global proposto para a execução da empreitada.
- ⇒ **PLANO DE MÃO DE OBRA** com indicação do número de homens de cada profissão e respetivo quantitativo mensal ao longo da execução dos trabalhos. Todo o pessoal (presente em obra ou adstrito à mesma mas não permanente) pode pertencer ao quadro permanente ou eventual da nossa empresa ou ser relativo a subempreiteiros ou tarefeiros a utilizar para execução da empreitada;
- ⇒ **PLANO DE EQUIPAMENTOS** com discriminação por tipos e por mês das quantidades máximas de máquinas e equipamentos a afetar à execução dos trabalhos. Estes equipamentos poderão ser pertença da empresa ou propositadamente alugados se, na altura, não se encontrarem os primeiros disponíveis; poderão ainda ser pertença de subempreiteiros para a realização de determinadas tarefas.
- ⇒ Um estudo criterioso dos meios humanos, a otimização dos equipamentos necessários e a adoção de uma estratégia coerente e exequível, complementada com uma avaliação rigorosa do local, permitem confirmar a viabilidade da realização da empreitada no prazo indicado pelo dono de obra.
- ⇒ O cumprimento do prazo estipulado implica um forte desempenho de algumas frentes e a rentabilização dos meios humanos e equipamentos considerados, sendo, para o efeito, implementados os seguintes aspetos:
- Recurso a equipamentos novos e com número reforçado, com excelentes produtividades em trabalhos desta natureza;
 - Disponibilidade de pessoal técnico de reconhecida experiência em obras similares, com mobilização de diversas equipas de produção constituídas por mão-de-obra e equipamentos em quantidade suficiente para o cumprimento integral dos prazos estabelecidos;
 - Mobilização de diversos meios para enquadramento técnico dos trabalhos e apoio da equipa de produção com o intuito de responder de forma adequada e atempada a eventuais situações inesperadas que possam ocorrer durante a sua execução da presente empreitada, garantindo assim o cumprimento inexorável dos pressupostos estabelecidos.
- ⇒ Elaboração de um plano de trabalhos suficientemente detalhado, rigoroso mas flexível, quer calculado em dados realistas de rendimentos de trabalho e de capacidade de mobilização, quer em elevados níveis de

conhecimento da capacidade de aprovisionamento e contratação dos diversos mercados, finalmente na experiência recolhida durante a execução de obras de complexidade análoga;

- ⇒ Consideração de rendimentos atingidos em obras de complexidade análoga executadas pela **Monte & Monte**, otimizando desta forma a utilização dos recursos afetos às diversas atividades de modo a que a sua presença em obra seja, dentro do possível, uniforme e contínua;
- ⇒ Acompanhamento contínuo, intenso e interveniente do nível de cumprimento das metas propostas (como por exemplo datas de início e conclusão das tarefas, datas previsíveis de lançamento e satisfação de encomendas e de realização de contractos, verificação da disponibilidade de meios de produção, entre outros), de forma a poder prevenir os problemas e a resolvê-los sempre que possível por antecipação, com recurso a folgas e à maleabilidade consagradas no programa inicial.

6.4 PRINCIPAIS TRABALHOS E CONDICIONANTES

A Empreitada desenvolve-se entre **QUATRO GRANDES TIPOS** principais de trabalhos, quer em termos das quantidades de trabalho associadas, quer em termos da especificidade de execução, dividindo-se entre Execução de muros em Alvenaria de granito, Aterro da Plataforma, Execução dos Pavimento e Instalação da Rede de Iluminação Pública.

Foram tidos em consideração diversos aspetos inerentes às especificidades deste projeto, os quais, têm repercussão ao nível do planeamento, afetação de meios e valorização dos custos respetivos, nomeadamente:

- ⇒ Arrastamento de alguns trabalhos para períodos do ano com menor probabilidade de **ocorrência de chuvas**;
- ⇒ Elevada quantidade de **equipamentos e mão de obra** decorrente da implementação de várias equipas e frentes de trabalho, em simultâneo.

6.5 CAMINHO CRÍTICO

O plano de trabalhos, que consiste numa representação do encadeamento das diversas atividades, será apresentado sob a forma de gráfico de barras, permitindo assim uma rápida perceção da lógica do planeamento e a identificação do caminho crítico.

Este último evidencia as tarefas que são prioritárias na execução da Empreitada e cujos atrasos têm, efetivamente, repercussões no prazo final da Empreitada.

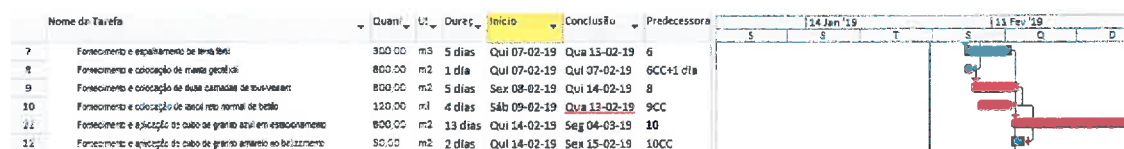
Definem-se como atividades críticas as que pela sua natureza são condicionantes ao cumprimento do prazo da empreitada, não podendo sofrer atrasos na sua execução, pondo em risco o planeamento apresentado com todas as consequências que esse facto poderá acarretar.

Para o controlo dos prazos durante o decorrer da empreitada, prevemos a implementação de um sistema, que garanta a atempada identificação de desvios significativos, nos prazos estabelecidos no Programa de Trabalhos, para a execução da obra, de forma a ser possível, tomar medidas que minimizem e anulem esses desvios.

Conforme se pode verificar pela análise do **PLANO DE TRABALHOS**, as tarefas críticas abrangem:

- ⇒ Execução dos Muros de Alvenaria;
- ⇒ Execução do Aterro.
- ⇒ Execução dos Pavimentos.

Estas atividades serão desenvolvidas e controladas de forma particularmente criteriosa.



(Plano de Trabalhos – Caminho Crítico)

Assim sendo, todas as tarefas mencionadas serão alvo de rigoroso planeamento, dada a sua importância para o cumprimento do prazo geral da empreitada.

As várias frentes dispõem de todos os meios materiais e humanos para a realização das diversas tarefas, ajustadas aos ritmos que se pretende implementar na obra, conforme se pode verificar nos planos de equipamento e mão-de-obra que se apresenta em alínea respetiva. Caso seja necessário, serão devidamente reforçados os meios de ação e de reorganização da obra, para que este faseamento garanta totalmente o cumprimento do prazo contratual.

6.6 CONTROLO DO PLANEAMENTO

O fim em vista, será o de verificar o cumprimento das previsões, tendo em consideração que este planeamento não é uma ciência exata, representando apenas, em cada momento, uma aproximação tanto mais válida, quanto melhor possa ser aproveitada na pesquisa da solução adequada, ou seja, daquela que for possível, dentro das circunstâncias.

Para obstar as possíveis dificuldades que eventualmente possam surgir, o controlo irá comportar as seguintes fases:

- ⇒ Detecção dos desvios: Irá consistir na determinação das atividades que, numa data estejam em atraso, com avanço ou de acordo com as previsões;
- ⇒ Análise dos desvios: Visará o estudo das suas causas e repercussões que delas poderão resultar, designadamente, a influência no desenvolvimento da própria atividade ou de outras que com ela se relacionem;
- ⇒ Correção dos desvios: Para corrigir desvios serão tomadas as necessárias medidas que obviamente, terão de incidir no aumento de recursos inicialmente previstos. Porém, importará que se tomem medidas preventivas que, quando possível, impossibilitem o aparecimento de desvios, a saber:
 - ⇒ Prática rigorosa de assistência às máquinas;
 - ⇒ Elaboração atempada de contractos com fornecedores e eventuais subempreiteiros;
 - ⇒ Controlo rigoroso de Qualidade, de modo a evitar-se qualquer incerteza quanto à sua receção.

Os meios a mobilizar para a execução das atividades, serão os necessários e que se indicam nos mapas respetivos.

7. RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS A MOBILIZAR

7.1 GENERALIDADES

A **Monte & Monte** dispõe de todos os meios humanos e técnicos necessários à perfeita execução dos diversos trabalhos, que constituem a presente empreitada. Serão destacadas as equipas de execução mais vocacionadas para cada um dos diversos trabalhos, otimizando-se assim a longa experiência acumulada resultante da execução de obras semelhantes (construção civil / infraestruturas).

Dos meios mobilizáveis, para enquadramento técnico dos trabalhos, destaca-se ainda os Departamentos de Planeamento, Controlo de Produção e Estudos e Projetos, da empresa, que apoiarão a execução da empreitada mediante a preparação prévia e planeamento dos trabalhos, quer na sua fase inicial, quer durante o decurso da mesma, o que se traduz numa adequada e atempada resposta as várias situações, que se verifiquem durante a sua execução.

Sempre que seja aconselhável, por uma questão de prazo ou garantia de qualidade dos trabalhos, recorrer-se-á aos estaleiros centrais da empresa para a preparação e/ou execução dos diversos elementos a integrar na obra.

7.2 EQUIPA TÉCNICA

Para a execução da obra de que é objeto o presente concurso, serão mobilizados os necessários recursos próprios que se encontram discriminados, em anexo na respetiva secção desta proposta.

Será privilegiado o recurso à contratação de pessoal no mercado local, especialmente pessoal indiferenciado. E, nesse sentido, serão feitas diligências junto de Organismos Públicos Oficiais e Centros de Emprego da região.

A direção e responsabilidade pela execução e gestão da presente Empreitada estarão a cargo de um **Engenheiro Civil – DIRECTOR TÉCNICO** – que chefiará e coordenará todos os trabalhos da Empreitada e será auxiliado pelo **RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO** e pelo **RESPONSÁVEL PELO AMBIENTE E QUALIDADE**, técnicos com formação e experiência comprovada nas áreas da **GESTÃO DA QUALIDADE, GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE E GESTÃO AMBIENTAL**, e por **1 (um) ENCARRREGADO**.

A Direção fará a preparação e condução dos trabalhos nas diversas frentes em que a mesma se desenvolve e funcionará como interlocutora com a Fiscalização.

Assim, a estrutura organizativa a criar será dotada de:

- ⇒ **QUATRO TÉCNICOS EXPERIENTES** em todas as áreas abrangidas, desde a execução, planeamento, segurança, ambiente, qualidade, topografia e passando pelo apoio jurídico-administrativo;
- ⇒ **MEIOS TÉCNICOS E HUMANOS** de produção em quantidade e capacidade adequados às tarefas a desenvolverem;
- ⇒ **SISTEMAS DE GESTÃO** do empreendimento lineares e bem hierarquizados, baseados na mais rigorosa filosofia empresarial;

⇒ Esquemas simplificados do contacto com o Dono da Obra e Fiscalização, adequados à criação de um ambiente favorável a uma cooperação efetiva, atempada e ordenada entre as entidades.

A equipa de preparação apresentada terá como função efetuar atempadamente, e antes do início das atividades, a confirmação dos cadastros existentes, elaborar o planeamento detalhado da execução dos trabalhos, nos termos do Caderno de Encargos, para cada frente de trabalho.

Para o efeito, disponibilizar-se-ão equipamentos e programas informáticos adequados, de forma a permitir a recolha e tratamento de informações e, simultaneamente, sempre que se revele necessário, o estudo e a reorganização mais adequada do planeamento.

8. ABASTECIMENTO DE MATERIAIS

8.1 GENERALIDADES

Os processos de produção e os processos construtivos considerados submeteram-se, naturalmente, ao que se encontra estipulado nos elementos patentes a concurso.

Para a elaboração de uma proposta fundamentada, foi necessário analisar o local da obra e compatibilizar os Processos Construtivos a adotar com as condições existentes.

Os processos e métodos de construção a utilizar são os correntes e tradicionalmente usados, e serão sempre submetidos à aprovação prévia da Fiscalização.

8.2 MATERIAIS

Relativamente aos materiais necessários, assume especial importância o abastecimento da obra com:

- ⇒ Alvenaria de Granito;
- ⇒ Aterro com Solos de Boa Qualidade
- ⇒ Pré-Fabricados de Betão (Lancil);
- ⇒ Agregado de Granulometria Extensa;
- ⇒ Cubo de Granito.

8.2.1 APROVISIONAMENTO DE MATERIAIS

O aprovisionamento destes materiais será alvo de uma atenção especial, de modo a que as diversas fases que decorrem desde a sua proposta para aprovação até à aplicação em obra sejam agilizadas ao máximo, eliminando qualquer possibilidade de condicionar o andamento dos trabalhos.

8.2.2 FORNECEDORES E SUBEMPREENHEIROS

Os materiais serão fornecidos por empresas de reconhecida idoneidade no mercado, de preferência aquelas cujos produtos se encontram certificados e ofereçam garantia de qualidade bem como capacidade de fornecimento, face às exigências da obra, de modo a satisfazer os requisitos de qualidade impostos pelo Caderno de Encargos, e com as quais são mantidas excelentes relações comerciais.

9. METODOLOGIA E MODO DE EXECUÇÃO DA OBRA

9.1 ALVENARIA DE GRANITO EM MUROS – EQUIPA MUROS

Esta equipa será necessária para a a execução do muros em granito de modo a podermos à posteriori subir com o aterro da plataforma.

Com base nos alinhamentos e cotas de referência, determinados durante o levantamento topográfico a realizar no será necessário proceder à:

- Confirmação dos elementos topográficos do projeto;
- Localização exata do traçado dos muros;
- Implantação dos muros para a execução e;
- À identificação e levantamento de pormenor, para efeito de desenho de preparação.

Posteriormente, irá proceder-se à execução da sapata em betão ciclópico e de seguida à elevação dos blocos de granito, executando a junta argamassada entre os mesmos.



Será dada especial atenção à verticalidade dos mesmos e aos alinhamento definidos no projecto de execução.

O avanço desta equipa deverá permitir um encadeamento racional das tarefas, sem constrangimentos.

9.2 ATERRO DA PLATAFORMA – EQUIPA ATERRO

De seguida e após a consolidação das argamassas entre os blocos de granito do muro, será iniciado o aterro no tardo do mesmo por camada, sendo que com esta metodologia teremos sempre acesso em segurança à colocação da fiada seguinte de granito.

O material de aterro será proveniente de uma zona de empréstimo não muito distante da obra, cujas características nos permitem ter óptimos índices de compactação.



(Possível zona de empréstimo)

Serão pois solos de origem granítica (saibros).

Esses solos serão escavados, com recurso a uma giratória, no referido empréstimo e transportados para a frente de obra em camiões basculantes de três eixos.

Posteriormente os mesmos serão espalhados em camadas de 20cm e compactado com cilindro vibratório. Nesta fase também teremos o cuidado necessário para verificar o teor de humidade dos solos de modo a cumprir com o proctor óptimo.

9.3 PAVIMENTOS

9.3.1 CAMADAS GRANULARES – EQUIPA PCG

Os trabalhos inerentes à colocação de tout-venant serão realizados pelos meios e técnicas habituais, recorrendo a equipamentos adequados aos rendimentos e desenvolvimento dos trabalhos com recurso a mão-de-obra qualificada.

A regularização e compactação do fundo de caixa estará a cargo de equipa constituída por **MOTONIVELADORA** (áreas sem restrições) / **RECTROESCAVADORA** (zonas mais confinadas), **CILINDRO VIBRADOR E AUTOTANQUE DE ÁGUA**, sempre que necessário. A mão-de-obra necessária será constituída por um **CHEFE DE EQUIPA, OPERADORES DOS EQUIPAMENTOS E SERVENTES DE APOIO** em número adequado.

Após a execução dos trabalhos de regularização procedemos ao espalhamento e compactação do material granular britado proveniente de pedreira localizada na região.

Na execução das camadas em agregado britado será dada especial atenção ao armazenamento prévio dos materiais, que serão agrupados em stocks, localizados no estaleiro/ pedreira. Os agregados serão fornecidos pelas pedreiras a laborar na região com características que obedeçam as especificações técnicas definidas no Caderno de Encargos.

Este procedimento permitirá atingir os rendimentos previstos, assim como eliminar riscos de eventual quebra de fornecimento dos materiais na central de exploração.

Estas camadas serão executadas pelos processos tradicionais e controladas laboratorialmente.

A metodologia para aplicação das Sub-bases e Bases passa pela receção em obra do material, pré-humidificação e em seguida espalhamento grosseiro com escavadora/ rectroescavadora, tendo em atenção evitar a segregação. De seguida, é espalhado à Motoniveladora, regado e cilindrado, com o número de passagens necessárias à obtenção de grau de compactação exigido.

Após a execução dos trabalhos de regularização e compactação do fundo de caixa procedemos ao espalhamento e compactação do material granular.

9.3.2 PAVIMENTO EM CUBO DE GRANITO – EQUIPA CUBOS

Recorreremos a agregados adquiridos em pedreiras da região, respeitando as características impostas no Caderno de Encargos e com marcação CE, conforme já foi anteriormente referido nesta memória. A execução ficará a cargo de uma equipa especializada neste tipo de trabalhos.

10. ESTALEIRO

Com vista a apoiar a execução da empreitada, será montado um estaleiro central cuja localização, instalações, desenhos e demais considerações são descritos nos pontos que se seguem. Durante a execução da empreitada, estas zonas de ocupação temporária destinadas ao estaleiro serão sujeitas a medidas de preservação e recuperação.

10.1 LOCALIZAÇÃO DO ESTALEIRO

Com vista a apoiar a execução da empreitada, será montado um estaleiro central no local indicado na imagem que se segue. Foi escolhido o terreno ao lado do local onde será executado o parque de estacionamento e que não se encontra cultivado. Contudo, esta localização só será definitiva após a aprovação da Fiscalização.



(Localização possível do Estaleiro, assinalada a amarelo)

O local destinado à implantação do estaleiro concilia assim diversos fatores, nomeadamente:

- ⇒ Fácil acesso;
- ⇒ Os acessos poderão ser efetuados ao longo das estradas e caminhos existentes, gerando-se e garantindo-se assim as menores perturbações possíveis;
- ⇒ Localização próxima da área da intervenção;
- ⇒ Proximidade das frentes de obra;

⇒ Aprovação por parte do Dono de Obra e Fiscalização.

No **Apêndice 1 – Planta de Estaleiro**, estão definidas as instalações que prevemos montar para apoio à obra.

A **MONTE & MONTE** assegurará a Gestão Global do estaleiro geral a constituir e necessário à execução dos trabalhos, coordenando:

- ⇒ O dimensionamento, a atribuição e o reajustamento da ocupação de áreas de aprovisionamento e de trabalho;
- ⇒ A definição de caminhos de circulação internos;
- ⇒ A definição de procedimentos e circuitos documentais;
- ⇒ A disponibilização de "zonas de trabalho" adequadas à racional progressão dos trabalhos, em conformidade com o Planeamento Global Detalhado.

10.2 DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES

10.2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Propomo-nos montar as instalações que garantam em qualidade e quantidade as necessidades da empreitada, para assim melhor controlar os meios envolvidos e disciplinar a produção. O estaleiro a montar contemplará fundamentalmente, as necessidades de estrutura, de coordenação e instalações para o Dono de Obra e Fiscalização.

As instalações serão, fundamentalmente, do tipo modular, para mais fácil montagem e desmontagem e, para as oficinas, estruturas porticadas metálicas simples. Todas as instalações obedecerão à legislação em vigor no que concerne a higiene, conforto e segurança.

Todas as instalações a montar serão constituídas por **MONOBLOCOS PRÉ-FABRICADOS** do Tipo "**MOVEX**", com as seguintes dimensões:

- ⇒ Comprimento de 6,00 m;
- ⇒ Largura de 2,40 m;
- ⇒ Altura de 2,70 m;
- ⇒ Pé direito útil de 2,35 m;
- ⇒ Área total de 14,40 m² / monobloco.

As diversas infraestruturas de apoio, designadamente redes de abastecimento de águas, de esgotos, e de águas pluviais, de energia elétrica e de telecomunicações, serão construídas e mantidas em funcionamento de acordo com as necessidades e prioridades da obra.

Todos estes elementos terão infraestruturas elétricas, abastecimento de água e recolha de águas residuais para posterior tratamento e/ou condução à rede pública.

As instalações provisórias de estaleiro necessárias à execução dos trabalhos que constituem esta empreitada são genericamente as que a seguir se indicam.

10.2.2 ESTALEIRO PARA A FISCALIZAÇÃO E DONO DE OBRA

As instalações destinadas à Fiscalização, serão edificadas no rigoroso cumprimento das áreas, com as infraestruturas e os equipamentos necessários aos fins pretendidos. Nesse âmbito, serão disponibilizadas as seguintes instalações / espaços:

- ⇒ 1 Gabinete com área unitária aproximada de 9m²;
- ⇒ 1 Sanitário, com lavatório, sanita e chuveiro.

Os compartimentos anteriormente referidos serão equipados com:

- ⇒ 1 Secretária, 3 Cadeiras, 1 Estante e 1 Suporte de parede para fixação de desenhos, por Gabinete;
- ⇒ Montagem de painel publicitário com iluminação própria e vedação do estaleiro.

Todos os compartimentos terão luz natural, iluminação elétrica e tomadas de alimentação, água quente e fria, equipamento de ar condicionado, telefone e fax, sendo assegurado o fornecimento de água e energia elétrica durante todo o período estabelecido.

Relativamente à manutenção, conservação e limpeza de todas as instalações ficará a cargo do empreiteiro, e deverá ser feita semanalmente.

10.2.3 ESTALEIRO DO EMPREITEIRO

10.2.3.1 ESTALEIRO SOCIAL

As **INSTALAÇÕES SOCIAIS** destinam-se basicamente aos balneários / sanitários, devidamente equipadas para os fins a que se destinam. Como prevemos utilizar mão-de-obra da região, não serão necessários os dormitórios e o refeitório. Quanto ao estacionamento de viaturas, prevemos utilizar os lugares existentes na via pública.

As restantes instalações obedecerão aos requisitos de uso e habitabilidade, exigidos pelos regulamentos em vigor. Serão constituídas por contentores metálicos, possuindo todos os requisitos de habitabilidade exigidos pelos regulamentos em vigor. O empreiteiro assegurará a manutenção permanente das suas condições de higiene.

10.2.3.2 ESTALEIRO INDUSTRIAL

O **ESTALEIRO INDUSTRIAL** tem por finalidade dotar a obra dos necessários equipamentos de apoio à instalação de toda a estrutura ao nível Diretivo, Administrativo, de Controlo e Produtivo.

Foram consideradas diversas instalações, tais como:

- ⇒ 2 Escritórios e instalações devidamente equipados para a Direção Técnica, Produção e Serviços Administrativos;
- ⇒ Escritório para a Fiscalização em instalações separadas;
- ⇒ Armazém geral;
- ⇒ Áreas de armazenamento a céu aberto, devidamente vedadas.

As instalações Técnico / Administrativas a montar serão constituídas pelas seguintes áreas:

- ⇒ Direção de obra;
- ⇒ Serviços Administrativos;
- ⇒ Posto Médico;
- ⇒ Sanitários.

Todas estas instalações serão devidamente apetrechadas com o mobiliário e equipamentos necessários para os fins pretendidos. Para apoio da equipa de **TOPOGRAFIA** presente em obra, recorrer-se-á às instalações habituais munidas dos equipamentos específicos para o acompanhamento topográfico da obra.

O **ARMAZÉM** terá uma área que permita o armazenamento adequado dos materiais que pelas suas qualidades obrigam ao condicionamento dos mesmos em espaços fechados ou pela sua pequena dimensão não permitam o seu depósito numa zona aberta e de fácil acesso a terceiros. Pequenos equipamentos, maquinaria de mão e ferramentas, também serão objeto de armazenamento e controlo de utilização na obra. Localizar-se-á próximo do Estaleiro Central, em zona reservada para o efeito e de fácil acesso a camiões para as respetivas cargas e descargas.

O estaleiro será vedado, com as entradas controladas 24 horas / dia, e terá afixado logo à entrada toda a **SINALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA**, conforme previsto no plano de saúde e segurança a implementar.

Durante a execução da empreitada estas zonas de ocupação temporária destinadas a estaleiro serão sujeitas a medidas de preservação e recuperação para que seja salvaguardado o Meio Ambiente. As áreas de risco serão devidamente vedadas tendo em vista a necessária proteção e segurança humana.

10.3 ACESSOS E INFRAESTRUTURAS

10.3.1 ACESSOS

A circulação interna e externa em obra e no estaleiro central será criteriosamente dimensionada e projetada em função das necessidades de movimentação dos equipamentos, da topografia do local, da área de implantação da obra e órgãos de segurança, entrada e saída dos materiais e caminhos a construir conforme traçado projetado. Face às condicionantes e soluções possíveis serão definidos os circuitos mais convenientes, de forma a racionalizar o uso dos veículos de trabalho. Os acessos e os caminhos de circulação serão devidamente sujeitos a manutenção ao longo da obra, especialmente durante o período das escavações, períodos de forte precipitação e períodos excessivamente secos. Sempre que possível serão alargadas, limpas e melhoradas as drenagens longitudinais e transversais.

Haverá cuidados especiais com a limpeza dos acessos ao estaleiro, por forma a salvaguardar as condições de higiene e segurança.

10.3.2 INFRA – ESTRUTURAS GERAIS

10.3.2.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES

Dada a localização da empreitada e a experiência de execução de obras análogas na região, a solução para o fornecimento de energia elétrica implicará a ligação à Rede Elétrica existente.

A rede elétrica será estabelecida em cabos revestidos, de secção adequada, por via aérea suportados por postes de madeira. Por razões de segurança está previsto instalar e manter um sistema de detecção de fugas para a terra e todos os circuitos serão providos de disjuntores automáticos. A iluminação será efetuada com lâmpadas de vapor de sódio nas zonas de circulação e com projetores de longo alcance nas zonas de trabalho. Na eventualidade de existirem trabalhos a efetuar em período noturno será especialmente instalada uma rede de iluminação e sinalização, de forma a salvaguardar as melhores normas de segurança.

Tendo em vista assegurar as telecomunicações, especialmente no que se refere às comunicações telefónicas, será, à partida, necessário proceder à instalação de uma antena parabólica em estaleiro.

As instalações elétricas e telefónicas serão executadas por técnicos devidamente credenciados, e acompanhados pelo representante do nosso Departamento de Tecnologias de Informação (DTI). Será igualmente instalada uma central de rádio que permita a comunicação entre frentes de trabalho, para além do sistema normal de telefones móveis.

10.3.2.2 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E INDUSTRIAL

O fornecimento de água em obra será assegurado por ligação à Rede Pública existente.

REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

As águas residuais domésticas serão conduzidas diretamente à conduta coletora mais próxima, com autorização camarária para o efeito, e no caso de não existir no local de implantação do estaleiro uma conduta coletora, procedemos à construção de uma fossa séptica em local onde possa ser facilmente esvaziada, prevendo-se um sistema periódico de coleta dos resíduos e a lavagem da referida fossa. Esta fossa será desativada aquando do final da empreitada.

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

A rede de drenagem de águas pluviais será constituída por valetas triangulares situadas no perímetro das edificações, nos arruamentos que servirão o estaleiro e nos taludes de maior dimensão, que conduzirão as águas para caixas de visita e destas para as linhas de água mais próximas.

10.4 LIMPEZAS FINAIS

Compete ao empreiteiro restabelecer, nas condições iniciais se necessário, através de obras complementares, as áreas afetadas pela montagem e funcionamento das instalações, incluindo a reconstrução ou reparação de todos os danos causados pela duração e permanência dos mesmos, por forma a não lesarem legítimos interesses ou direitos de terceiros, assegurando o bom e eficaz aspeto geral.

10.5 RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA

No final da empreitada, será dada especial atenção à recuperação paisagística de qualquer área ocupada. Para o efeito será elaborada uma integração ambiental, com a qual se procurará restabelecer as condições naturais existentes e consequentes facilidades na recuperação vegetal da área intervencionada.

Na fase final da Empreitada, proceder-se-á à limpeza das zonas afetadas, sendo removidos os produtos resultantes para os locais aprovados pela Fiscalização.

11. SERVIÇOS AFECTADOS

Na fase de projeto, foram realizados reconhecimentos de campo ao longo da totalidade do desenvolvimento do traçado, com o intuito de identificar as entidades afetadas pela implantação da obra.

Será efetuado, antes do início dos trabalhos propriamente ditos, um levantamento definitivo de todas as infraestruturas existentes na área de intervenção em conjunto com representantes das entidades afetadas e com a Fiscalização, fator que permitirá à **MONTE & MONTE** efetuar um planeamento ainda mais eficaz no que diz respeito ao enquadramento destes trabalhos na Obra Geral.

Será assegurando um dimensionamento adequado de eventual equipa de apoio disponível para a resolução dos serviços afetados.

A reposição de serviços afetados será feita de acordo com as indicações preconizadas pelas entidades interessadas, sendo efetuada a reposição dos serviços nas melhores condições de qualidade.

Este trabalho realizar-se-á dentro dos prazos que permitam o cumprimento do Plano de Trabalhos. O desvio e reposição destes serviços serão programados em obra consoante o desenvolvimento dos troços a que os mesmos estão afetos.

Logo após a consignação proceder-se-á ao reconhecimento no local dos eventuais serviços afetados, a fim de, não só durante a execução dos trabalhos não virem a ser perturbados, como eventualmente, procedermos previamente ao seu desvio.

Serão identificados todos os serviços atempadamente. Será sustentada a total coordenação com a Fiscalização. Se necessário será realizado contacto oportuno com as entidades concessionárias dos eventuais serviços existentes, de modo à perfeita solução destes condicionalismos.

Serão em obra assinalados os obstáculos subterrâneos ou aéreos que venham a ser afetados pela obra.

Em caso de interferência com algum serviço serão adotados os procedimentos habituais que serão brevemente resumidos: → 1) contacto da entidade responsável → 2) identificação pormenorizada das redes afetadas → 3) programação detalhada da ordem de execução das reposições → 4) apresentação de plano com a programação das datas concretas e pedido de aprovação da Fiscalização → 5) Aprovisionamento antecipado para otimização dos tempos de interrupção → 6) Preparação das zonas de implantação dos serviços afetados → 7) Execução dos trabalhos com intervenção rápida e eficaz → 8) Ligação das mesmas ao sistema existente.

Em suma, será nossa preocupação criar todas as medidas de minimização que garanta a redução dos tempos de interrupção dos sistemas em funcionamento.

12. AMBIENTE, QUALIDADE E SEGURANÇA

A empresa tem implementado um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança que permite que todos os seus colaboradores executem todos os seus trabalhos segundo as boas políticas de Qualidade, Ambiente e de Segurança e Higiene no trabalho.

Dada a necessidade de adotar uma série de medidas que minimizem os impactos no meio ambiente, garantam a qualidade do trabalho a desenvolver e assegurem o cumprimento da legislação em vigor, a **MONTE & MONTE** irá elaborar, entre outros documentos, o Plano de Gestão Ambiental, o Plano de Gestão da Qualidade e o Plano de Segurança e Saúde.

Estes documentos irão constituir guias orientadores de todas as atividades com impacto relevante na qualidade, ambiente e segurança da empreitada.

12.1 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS TRABALHOS

12.1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A **MONTE & MONTE** considera extremamente importante, em todo o tipo de obras, a sinalização e segurança dos trabalhos no sentido de bens e pessoas, sejam eles trabalhadores ou terceiros.

Neste sentido, a equipa técnica afeta à obra, apresentará à Fiscalização um conjunto de normas e procedimentos que depois de aprovados serão aplicados nas frentes de trabalho adotadas.

No que se refere à sinalização dos trabalhos, serão abordadas duas questões distintas, mas igualmente importantes: a sinalização da obra, designadamente no que diz respeito ao plano de sinalização temporária, e a sinalização destinada aos próprios trabalhadores.

12.1.2 SINALIZAÇÃO DAS OBRAS

Relativamente à sinalização dos trabalhos, instalar-se-á um conjunto de marcas e sinais, considerados necessários para garantir adequadas condições de circulação e segurança, em observância do estipulado no D.L. 33/88, de 12 de Setembro. Salienta-se que a sinalização adotada será colocada em locais estratégicos que permitam uma leitura rápida e eficiente.

12.1.3 SINALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

De acordo com as condições de trabalho, os trabalhadores utilizarão vestuário adequado, dotado de elementos refletivos, bem como o indispensável equipamento de proteção para tarefas específicas. Serão ainda distribuídos equipamentos de proteção individual aos trabalhadores.

12.2 CONTROLO DE QUALIDADE

12.2.1 GENERALIDADES

Será preocupação da **MONTE & MONTE** estabelecer um programa de Controlo da Qualidade que garanta a execução dos trabalhos em conformidade com o disposto nas cláusulas do Caderno de Encargos.

Com este intuito serão desenvolvidas as seguintes ações principais:

Escolha das técnicas construtivas mais adequadas, quer de ponto vista técnico, quer do ponto de vista dos impactos que a obra provoca no meio em que se desenvolve, procurando minimizar incómodos a circulação de pessoas e bens:

- ⇒ Confirmar os dados do projeto antes do início dos trabalhos parcelares;
- ⇒ Garantir a afinação do equipamento de colocação em obra;
- ⇒ Controlo regular da qualidade dos materiais aplicados;
- ⇒ Inventariar erros técnicos no projeto e submetê-los atempadamente a apreciação da Fiscalização.
- ⇒ Averiguar / contactar as várias entidades afetadas, acerca das infraestruturas existentes na área dos trabalhos.
- ⇒ Elaboração das telas finais, fornecendo desenhos pormenorizados e instruções de montagem;
- ⇒ Por em prática as ações necessárias ao adestramento do pessoal de exploração do Dono de Obra;
- ⇒ Realização de reportagem fotográfica e filmagem do desenvolvimento da empreitada;
- ⇒ Fornecer o cadastro digitalizado das implantações de todas as obras;
- ⇒ Elaborar documento descrevendo o conjunto de procedimentos de qualidade a implementar na obra.

12.2.2 CONTROLO DE QUALIDADE A DESENVOLVER NA EMPREITADA

O Controlo de Qualidade a realizar em obra pretende assegurar que todas as atividades relevantes estejam em conformidade com os requisitos contratuais e a sua total compatibilidade com os diversos sistemas com que interagem.

O Controlo de Qualidade em obra abrange toda a empreitada, incidindo maioritariamente no controlo das atividades a desenvolver em obra e nos materiais e equipamentos a utilizar. De referir a importância dos Dispositivos de

Monitorização e Medição, que são devidamente controlados pela **MONTE & MONTE** de modo a garantir que são adequados às medições a efetuar e à exatidão requerida.

12.2.3 CONTROLO DE MATERIAIS A INCORPORAR EM OBRA E EQUIPAMENTOS A UTILIZAR

Todos os materiais necessários à obra ficam sujeitos à aprovação da Fiscalização. Os encargos com o transporte, cargas e descargas, perdas ou danos, conservação, bem como o estacionamento e o acondicionamento dos materiais consideram-se também incluídos nos preços da Empreitada.

Todos os materiais a incorporar em obra possuem as características exigidas pelos regulamentos e normas oficiais portuguesas em vigor à data da execução, em particular as respeitantes ao Decreto-Lei nº 4/2007 de 8 de Janeiro, relativo à transposição para o acervo legal português da "Diretiva Produtos da Construção" 89/106/CEE, de 21 de Dezembro de 1988, e compromete-se a realizar todo o controlo necessário, e provar que todos os materiais, as composições, o fabrico e os processos de aplicação são compatíveis com a respetiva finalidade.

Os critérios de aceitação e os Planos de Amostragem, relativamente aos materiais com incorporação prevista nesta obra, serão sujeitos a aprovação da Fiscalização.

A **MONTE & MONTE** fornecerá à Fiscalização, para aprovação, a documentação comprovativa relativa à aptidão ao uso de acordo com os princípios da Marcação CE dos Produtos da Construção de acordo com o estabelecido no Anexo III daquele diploma legal e o estipulado nas respetivas Especificações Técnicas dos produtos em apreço.

Os materiais rejeitados deverão ser separados e identificados, e prontamente removidos do estaleiro, pela **Monte & Monte**.

Relativamente aos equipamentos colocados em obra, estes serão verificados de modo a determinar se se encontram adequados para os trabalhos a desenvolver. A verificação de conformidade incidirá igualmente sobre a limpeza e estado de todos os equipamentos, e precederá o início de todas as operações associadas às atividades.

A **MONTE & MONTE** apresentará certificados de calibração de todos os aparelhos de medida que utilizar e irá pôr em prática registos que evidenciem o cumprimento dos procedimentos especificados e terá em atenção que os submeterá previamente à aprovação da Fiscalização.

12.2.4 CONTROLO DE PRODUTO NÃO CONFORME

A **MONTE & MONTE** estabelece metodologias que permitem identificar o produto não conforme com os requisitos especificados.

Esta identificação de produto não conforme (“não conformidade”) destina-se essencialmente a equacionar a sua utilização, impedir a sua incorporação involuntária nos trabalhos e posterior entrega ao Cliente.

A **MONTE & MONTE** estabeleceu um procedimento documentado para assegurar os seguintes aspetos:

- ⇒ Os materiais, produtos ou trabalhos não conformes são identificados e, quando possível, segregados, de forma a impedir que sejam utilizados ou instalados inadvertidamente;
- ⇒ A decisão quanto ao destino a dar a esse produto é tomada pela função a quem foi atribuída tal responsabilidade;
- ⇒ Os produtos em não conformidade são devidamente registados;
- ⇒ Em caso de reparação ou substituição, esses produtos são sujeitos novamente a inspeção e/ou ensaio.

Nesse sentido, a **MONTE & MONTE** implementa procedimentos para o tratamento das Não Conformidades: PGS.05 – Ações de Melhoria.

Apesar de todos os controlos, a eventual entrega de produtos não conformes ao Dono de Obra está equacionada pela **MONTE & MONTE**, no que diz respeito ao lançamento de ações corretivas compatíveis com a gravidade da não conformidade.

O processo de identificação, tratamento e controlo de materiais, itens fabricados ou trabalhos concluídos que sejam considerados não conformes é descrito no procedimento supracitado.

A gestão eficaz do Sistema de Gestão da Qualidade implementado é geradora de dados que no seu todo permitem evidenciar a operacionalidade do Sistema, demonstrar a conformidade do produto com os requisitos estabelecidos e apontar os sinais das melhorias a implementar, sobretudo através de Ações Corretivas e Preventivas.

A melhoria contínua é procurada de forma inequívoca e assegurada essencialmente com o recurso aos seguintes instrumentos:

- ⇒ Manutenção da validade da Política da Qualidade;

- ⇒ Análise dos dados, nomeadamente de Auditorias da Qualidade Internas;
- ⇒ Implementação de Ações Corretivas e Preventivas eficazes;
- ⇒ Revisões oportunas ao Sistema de Gestão da Qualidade.

A **MONTE & MONTE** estabeleceu práticas tendentes a reduzir e eliminar as causas das não conformidades entretanto detetadas, para as quais são definidas Ações Corretivas apropriadas.

O tratamento das Ações Corretivas encontra-se definido em procedimento próprio (PGS.05 – Ações de Melhoria), incluindo o estabelecimento de requisitos:

- ⇒ Determinação das causas das não conformidades;
- ⇒ Definição e implementação das ações necessárias incluindo identificação de responsáveis e prazos;
- ⇒ Registo dos resultados das ações empreendidas;
- ⇒ Revisão das ações estabelecidas.

Similarmente, quando deficiências de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade forem identificadas na sequência de atividades de supervisão ou de auditoria, essas situações são corrigidas e implementam-se ações corretivas de modo a prevenir a sua recorrência.

A **MONTE & MONTE** estabelece procedimentos capazes de antecipar este controlo, reduzindo e eliminando as causas das potenciais não conformidades, com recurso a ações preventivas.

Estas são apropriadas aos efeitos dos potenciais não conformidades e proporcionais à importância das suas consequências, permitindo:

- ⇒ Determinar causas das potenciais não conformidades;
- ⇒ Avaliar a necessidade de ações específicas para prevenir a ocorrência de não conformidades, nomeadamente as mais frequentes e/ou com maiores implicações;
- ⇒ Definir e implementar as ações necessárias;
- ⇒ Registrar os resultados das ações empreendidas;
- ⇒ Rever as ações preventivas estabelecidas.

12.3 MINIMIZAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

No âmbito de um acompanhamento ambiental eficaz, importa objetivar e assegurar a correta implementação de medidas que minimizem os impactes, decorrentes das atividades de construção, nas principais componentes ambientais. Assim, são objetivos deste programa:

- ⇒ Garantir o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis;
- ⇒ Minimizar os impactes ambientais decorrentes das várias fases de obra;
- ⇒ Prevenir situações de risco ambiental;
- ⇒ Atribuir responsabilidades, aos vários intervenientes, no processo através da definição de procedimentos de gestão ambiental.

Durante a execução da presente empreitada deverão ser adotados procedimentos que reduzam a possibilidade de degradação das condições ambientais, que garantam a preservação do ambiente e a minimização dos impactes que repercutam na qualidade de vida das populações situadas na envolvente próxima e que de alguma forma sejam afetadas durante a fase de construção da obra.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atendendo ao tipo de empreendimento agora a concurso, a **MONTE & MONTE** mobilizará os meios materiais e humanos necessários e suficientes para o cumprimento do prazo e apresentar um produto final com a qualidade que o projeto exige. O nosso estudo baseou-se nos elementos que integram o Caderno de Encargos, nas várias visitas aos locais de trabalho e à experiência da equipa que o realizou.

Uma última referência para sublinhar a importância concedida aos fornecedores locais, atendendo ao conhecimento que esta tem da região, da sua atividade económica e das empresas fornecedoras de bens e equipamentos. Haverá necessariamente a integração de parte das mais-valias geradas pela atividade produtiva desta empreitada na própria região com benefícios óbvios na mão-de-obra local a contratar e nos produtos a adquirir.

O plano de trabalhos e relação de meios técnicos e humanos são elementos complementares desta memória essenciais, para uma análise global das soluções, que propomos implementar para execução da presente empreitada.

Esperamos que a Proposta apresentada traduza a experiência acumulada e a capacidade técnica da nossa empresa, com inúmeras provas dadas de empenhamento, eficiência, capacidade de execução, cumprimento de prazos e objetivos, em variadas obras da mesma natureza.

Em suma, estamos convictos que a empresa dispõe e colocará à disposição, os meios necessários e adequados à integral satisfação dos objetivos a que se propõe.

Poderão V. Exas. contar desde já com toda a nossa melhor colaboração no sentido de procurar coordenar do modo mais correto e conveniente os trabalhos da nossa empreitada tendo como objetivo conseguir obter o resultado final pretendido.

Póvoa de Varzim, 19 de Novembro de 2018



Assinado Por: MONTE E MONTE, S.A.
Representative ID - CC-11124328
Representative Name - TIAGO NUNO DA SILVA MELO PATRICIO
ID - 504281804
Envelope - ASSINAR EM PLATAFORMAS ELECTRONICAS DE CONTRATACAO

ANEXO IV DECLARAÇÃO

TIAGO NUNO DA SILVA MELO PATRICIO, titular do cartão de cidadão NR.º 11124326 – 2zy4, com validade até 09 de Setembro de 2020, com residência profissional na Rua Avelino Barros, n.º 283, cidade da Póvoa de Varzim, na qualidade de representante legal da empresa MONTE & MONTE, S.A., com o número de identificação fiscal n.º 504 008 404 com sede na Rua Avelino Barros, n.º 283, cidade da Póvoa de Varzim, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento de caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de empreitada denominada "REQUALIFICAÇÕES URBANÍSTICAS – CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À IGREJA EM GONDARÉM" e com referência n.º CPR-056-18, vem por este meio declarar, sob compromisso de honra, os trabalhos a efetuar e o respetivo valor, correspondentes às habilitações contidas nos alvarás, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações, nos termos e para cumprimento do n.º 4 do artigo 60.º do CCP.

ALVARÁ DO CONCURSO		ALVARÁ DO CONCORRENTE		VALOR DOS TRABALHOS DA PROPOSTA (€)
Categoria	Subcategoria	Classe	Valor	
1.ª	4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	3.ª	664.000,00 €	48 890,00 €
2.ª	8.ª - Calcetamentos	3.ª	664.000,00 €	13 885,00 €

Póvoa de Varzim, 19 de Novembro de 2018





Alvará 70134 - PUB

Data de Inscrição 21-08-2013

Classe Máxima.4

NIF/NIPC 504008404

Denominação MONTE & MONTE SA

Morada R AVELINO BARROS 283
POVOA DE VARZIM
4490-479 PÓVOA DE VARZIM

Pais PORTUGAL

Telefone 252688444

Fax

E-mail

HABILITAÇÕES

Descrição SubCategoria	Classe
1ª Categoria - Edifícios e património construído	
1.ª - Estruturas e elementos de betão	4
2.ª - Estruturas metálicas	3
3.ª - Estruturas de madeira	3
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	3
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	3
6.ª - Carpintarias	3
7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais	1
8.ª - Canalizações e condutas em edifícios	3
9.ª - Instalações sem qualificação específica	1
2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras Infraestruturas	
1.ª - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	4
3.ª - Pontes e viadutos de betão	3
4.ª - Pontes e viadutos metálicos	1
5.ª - Obras de arte correntes	3
6.ª - Saneamento básico	4
8.ª - Calcetamentos	3
9.ª - Ajardinamentos	3
10.ª - Infraestruturas de desporto e lazer	3
11.ª - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança	1
3ª Categoria - Obras hidráulicas	
3.ª - Obras de proteção costeira	3

4ª Categoria - Instalações elétricas e mecânicas

1.ª - Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA	1
10.ª - Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção	1
16.ª - Redes de ar comprimido e vácuo	1
18.ª - Gestão técnica centralizada	1
19.ª - Outras instalações mecânicas e eletromecânicas	1

5ª Categoria - Outros trabalhos

1.ª - Demolições	3
2.ª - Movimentação de terras	3
5.ª - Reabilitação de elementos estruturais de betão	3
7.ª - Drenagens e tratamento de taludes	3
8.ª - Armaduras para betão armado	3
9.ª - Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	3
10.ª - Cofragens	3
11.ª - Impermeabilizações e isolamentos	3
12.ª - Andaimos e outras estruturas provisórias	3
13.ª - Caminhos agrícolas e florestais	3